

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 417, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

**Concede o Título de Cidadania Honorária
à Senhora ANGELA MARIA FERREIRA
ATAIDE e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **ANGELA MARIA FERREIRA ATAIDE** o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2019

Alexandre Maria
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Decreto Legislativo cujo objetivo é reconhecer e homenagear a Senhora Angela Maria Ferreira Ataide, natural de Abre Campo, Minas Gerais, com a concessão do título de cidadania honorária do Município de Timóteo.

A homenageada é artista plástica, terapeuta integrativa e professora. Chegou em Timóteo em 1970, onde fez sua trajetória profissional e pessoal. Participa ativamente da cultura de Timóteo criando obras de arte, estimulando talentos da Cidade e região através de cursos de arte em seu Ateliê Casa de Filosofia e Artes – Espaço Integrado Ângela Ataíde, promovendo mostras e exposições fora da região e exterior.

Representou o município com exposições no exterior por 18 vezes, além de criar alguns trabalhos para a nossa Cidade, a qual destacamos:

- escultura em bronze do poeta Carlos Drummond de Andrade instalada na Biblioteca Pública de Timóteo;
- monumento aos pioneiros instalada na Praça 29 de Abril;
- monumento dos trabalhadores instalada no Centro de Economia Informal de Timóteo.

Recebeu várias premiações e homenagens, conforme currículo em anexo, que integra a justificativa da presente proposição.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de todos os nobres colegas na aprovação desta matéria em razão do merecimento da pessoa homenageada.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2019

Alexandre Maria
Vereador